



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Prefeitura Municipal de Caucaia		
<b>EMENTA:</b> Recredencia as unidades escolares, do Município de Caucaia, relacionadas no Anexo I, deste Parecer, até 31.05.2012.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 11703818-0 e outros	<b>PARECER Nº</b> 0859/2011	<b>APROVADO EM:</b> 23.12.2011

### I – RELATÓRIO

As unidades escolares relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 11703818-0; 11703834-2; 11703806-7; 11703828-8, solicitam a este Conselho Estadual de Educação o credenciamento e a legalidade de seus cursos nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações nºs 221, 236, 237, 235/2011, da Assessora Técnica Ana Maria Dodt Barreto Ximenes, do Núcleo de Educação Básica deste CEE, sou favorável ao credenciamento das unidades escolares constantes no Anexo I deste Parecer e à legalização dos cursos, até 31.05.2012.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Relator e Presidente do CEE



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ANEXO I do Parecer nº 0859/2011**  
**MUNICÍPIO: CAUCAIA**

Nº	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1	23062320	NEDI Crescer Feliz	Municipal	Recredencia o NEDI Crescer Feliz, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.05.2012.
2	23263067	NEDI Humberto Nunes de Miranda	Municipal	Recredencia o NEDI Humberto Nunes de Miranda, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.05.2012.
3	23249544	CEI Afonso Barbosa Moreira	Municipal	Recredencia o CEI Afonso Barbosa Moreira, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.05.2012.
4	23062487	EEIEF Flávio Portela Marcílio	Municipal	Recredencia a EEIEF Flávio Portela Marcílio, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e aprovação deste na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.